



CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS



PARECER – REDAÇÃO FINAL

Objeto: Projeto de Lei Ordinária nº 050/2020

Ementa: “Da Denominação a Via Pública”

A **MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, passa a apreciar a presente matéria.

Trata-se de redação final a Projeto de Lei Ordinária de origem do Poder Legislativo que dá denominação à via pública.

Conforme disposto na Ata da 12ª Reunião ordinária de 2020, realizada em 17 de agosto de 2020, o Projeto de Lei Ordinária nº 050/2020 foi aprovado regularmente e não recebeu emenda.

Realizada a devida revisão redacional, manifesto voto favorável à redação final conforme texto em anexo.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Guanhanes/MG, 18 de agosto de 2020.

Nivaldo dos Santos
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS



Lei nº ____, de ____ de ____ de 2020

DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Guanhanes, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A inominada rua 09, localizada no bairro Bonsucesso 2, passa a denominar-se **Rua Ana Eufrásia Pereira**

Art.2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a providenciar a colocação de placa indicativa de denominação no local e a providenciar a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, à Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, ao serviço de Telecomunicações, aos Cartórios de Registros de Imóveis e ao Poder Judiciário.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Guanhanes/MG, ____ de ____ de 2020.

Dóris Campos Coelho
Prefeita Municipal